

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 2/6/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do palestrante **Gustavo Cabral de Miranda**, Imunologista PhD USP, para palestrar no evento “As sequelas do coronavírus - síndrome pós-Covid e a vacinação”, Canal do Youtube da Escola Judicial, a se realizar em **28/6**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **28/6/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Em face da atualidade do tema, a Ejud 15 traz em sua programação mais um evento a respeito da crise sanitária, de grande interesse, pois aborda informações e orientações ao público acerca das seqüelas do coronavírus, a síndrome pós-covid.

Para palestrar, os seguintes docentes, cujos currículos já demonstram a notória especialização no tema em comento:

René Gleizer, Médico formado pela Universidade Federal da Bahia, Neurologista pela Universidade de São Paulo, Neurologista do Departamento de Pacientes Graves do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), Neurologista do Hospital Moisés Deustch Membro do Corpo Clínico do HIAE, Coordenador da Pós Graduação de Neurointensivismo do HIAE e Instrutor da Faculdade Israelita de ciências da saúde Albert Einstein.

Gustavo Cabral de Miranda, Imunologista PhD USP, com Pós-Doutorados em Oxford, Inglaterra e Berna, Suíça; Pesquisador USP\_FAPESP que lidera pesquisas de desenvolvimento de vacinas contra o Coronavírus assim como vacinas para Chikungunya e Zika virus, no Departamento de Imunologia do ICB-USP. Colunista do VivaBem UOL; Guia do Team Halo da ONU.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 600,00** (2h x R\$ 300,00 – valor de hora-aula para o nível de doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

28 de junho de 2021

Horário: das 10h às 12h

Local: Canal do Youtube da Escola Judicial

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de pós graduação, tabela de remuneração dos servidores federais e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: Gustavo Cabral de Miranda

Telefone: 11 94542-1021

Email: gcabral.miranda@usp.br

A contratação será com base na lei 8666, conforme previsto no e Art. 193, Inc. II, da Lei 14.133/2021.